

1 **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE**
2 **FEDERAL DE SÃO PAULO (COEC), REALIZADA EM 23 de JUNHO DE 2016.** Aos vinte e três dias
3 do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, na cidade de São Paulo, sito à Rua Sena
4 Madureira, nº 1500, no Anfiteatro do quarto andar da Reitoria da Unifesp, reuniram-se os senhores
5 membros do Conselho de Extensão e Cultura da UNIFESP - COEC, sob a presidência da Pró-
6 Reitora de Extensão e Cultura, Prof.^a Dr.^a Florianita Coelho Braga Campos. Estiveram presentes:
7 Janine Schirmer, Edvane Domenico Birelo, Mariana Chaves Aveiro, Thadeu Alves Senne, Sergio
8 Stoco, Ligia Ajaimé Azzalis, Julio César Zorzenon Costa, Fabiana Rita Dessotti, Adagmar Andriolo,
9 Suzete Maria Fustinoni, Luís Fernando Prado Telles, Fábio dos Santos Motta, Fabricio Gobetti
10 Leonardi, Paola Waldman, Patricia Grechi dos Santos Barbosa. Justificaram: Raquel de Aguiar
11 furuie, Gilmar Fernandes do Prado, Sylvia Helena da Silva Batista, Katiucia Danielle dos Reis
12 Zigiotto, Adriana Regina Braga e Gilberto dos Santos. Não justificaram: Emilia Inoue Sato, Daniel
13 Arias Vasquez e Nathalia Evelyn Firmino. Convidados presentes: Nicanor Rodrigues Silva Pinto,
14 Claudia Fegadolli, Manuel Camilo Gil Ferreira de Medeiros, Dolores Maria Moura Matos, Maria
15 Tereza Lopes Migliano, Paula Midori, Luciana Togni de Lima e Silva Surjus, Rodrigo Schulz Ferreira,
16 Norberto Lobo. Tendo verificado que havia quórum a Pró-Reitora de Extensão iniciou a sessão com
17 os Informes: 1) Relatório de três anos de Gestão: Unifesp plural e democrática – Profa. Informou que
18 o relatório está pronto e solicitou que os conselheiros avaliem o texto que trata sobre a Pró-Reitoria
19 de Extensão pois seria importante a discussão deste material na próxima reunião do COEC. Informe
20 2) Mudanças da Coordenação da Secretaria Escolar Lato Sensu e na Coordenação de Projetos e
21 Programas – Profa. Florianita apresentou o novo coordenador da Secretária Escolar Lato Sensu -
22 Prof. Sergio Stoco e também apresentou a nova Coordenadora de Projetos e Programas - Profa
23 Claudia Fegadolli. Na ocasião, o Prof. Sérgio agradeceu o convite e embora tenha muitos
24 compromissos, acha que é um dever contribuir com a Lato Sensu e na medida de suas
25 possibilidades se colocou ao dispor para ajudar nos trabalhos. Profa. Claudia também agradeceu
26 pelo convite para assumir a Coordenação de Projetos e Programas que é uma área interessante, que
27 deseja organizar e deixar alguma contribuição neste momento importante de debates sobre a
28 implantação da curricularização da extensão. Informe3) Quantitativo restrito de papel para
29 certificados: Profa. Florianita informou que estamos com estoque reduzido de papel moeda para
30 impressão dos certificados *da Lato Sensu*, sendo necessário o apoio das Câmaras de Extensão e
31 Cultura no diálogo com os alunos, pois no momento estamos priorizando a emissão de certificados
32 somente para os alunos que necessitam apresentar para assumir funções profissionais em função de
33 aprovação em concursos e/ou para assumir vaga de trabalho ou algo similar. Para os demais
34 concluintes, estão garantidos no momento, o histórico e a declaração de conclusão de curso. Após o
35 recebimento do papel moeda será feita a impressão dos certificados faltantes. A pró-reitora ressaltou
36 ainda que houve um considerável aumento da demanda devido aos cursos de Especialização e
37 Aperfeiçoamento à Distância e informou que o pedido de papel foi realizado desde março/2016 mas
38 são várias etapas e estamos na fase do licenciamento. Informe 4) Servidores e Equipe – A Profa.
39 Florianita apresentou a servidora Dolores, que estava cedida pelo Instituto Federal do Rio Grande do
40 Sul para a Unifesp e depois de um longo processo de transferência, a servidora foi incorporada ao
41 corpo de servidores da UNIFESP e continuará prestando serviços na PROEC. Em seguida informou
42 que a servidora Sônia Juvenal também foi incorporada a Equipe da Secretaria Escolar *Lato Sensu*,
43 assumindo as funções exercidas pelo servidor Rodrigo Romani, que atualmente está trabalhando
44 na CAEC-EPM. Informe 5) Diálogos com a Procuradoria sobre os cursos pagos. A Pró-Reitora
45 informou que mediante a aprovação de uma série de itens referentes aos cursos de Especialização
46 Lato Sensu pelo COEC, neste momento estamos na fase de definir como será o contrato com a
47 FAP. Em reuniões com o Procurador da Unifesp, Dr. Reginaldo Fracasso estão sendo esclarecidos

48 inúmeros detalhes, como por exemplo a questão do ressarcimento, a Marca Unifesp, o uso das
49 salas nos campi, etc. Estas questões não dependem só da PROEC mas precisam de
50 posicionamentos também da UNIFESP em geral e do próprio Conselho Universitário. Aproveitando a
51 ocasião, a Pró-Reitora informou que foi aprovado no CONSU uma Resolução que regulamenta o
52 relacionamento da UNIFESP com a Fundação de Apoio da Unifesp (FAP), que reforça as regras
53 definidas em 2013 quem devem ser respeitadas no estabelecimento de convênios com empresas
54 privadas e também convênios com outros órgãos públicos. Fazendo uso da palavra o Prof. Sergio
55 informa que as questões aprovadas pelo conselho vão demandar dois objetivos: I) Contratual e II)
56 Financeiro. Estes 2 itens de alguma forma não estão contemplados pela resolução, pois curso é algo
57 mais específico e, sendo assim, para os cursos é necessário definir uma relação contratual com a
58 FAP. Neste modelo, para cada objeto que se desenvolve, ou seja, cada curso, deverá ter um
59 contrato estabelecendo as condições das partes. Embora pareça burocrático esta relação
60 estabelecida com contrato favorece as nossas possibilidades de cobranças para o prestador do
61 serviço, pois não temos hoje um instrumento que permita cobrá-los. O segundo item é sobre os
62 fluxos e os pagamentos e teremos muito trabalho para elaborar ,mas a proposta é termos uma
63 planilha de custos que permita a cada curso desenhar melhor o fluxo financeiro de pagamentos e
64 identificar seu equilíbrio econômico bem como as formas de remuneração. Embora tenha sido
65 definido o limite da remuneração pelo COEC, também há necessidade de verificar os limites legais
66 das horas que o servidor pode dedicar nos cursos Lato Sensu. Outro ponto que ainda não está
67 totalmente definido são as formas viáveis de se realizar os pagamentos. Em função das dúvidas em
68 relação a alguns pontos, estamos realizando reuniões com o Dr.Reginaldo Fracasso para buscar
69 orientações jurídicas para definir a regulamentação final que deverá ser enviada para discussão e
70 aprovação no CONSU. Profa. Mariana questionou como será realizado o pagamento da
71 remuneração e o Prof. Sérgio esclareceu que enquanto as novas regras não forem decididas valerá
72 a forma vigente de pagamento aos coordenadores, isto é, via RPA. Profa. Florianita reforçou que o
73 COEC já decidiu o valor da remuneração de coordenação de curso no valor de R\$1.500,00 e o DRH
74 já esclareceu que é possível fazer o pagamento via holerite. Reiterou que o pagamento de prestação
75 de serviços, ou seja, da atividade de coordenar e de dar aula deverá ser feita via remuneração.
76 Profa. Cláudia salientou que existe vários quesitos em discussão com a procuradoria, com o setor
77 financeiro e o DRH, e como no momento atual estamos no meio deste processo, a regra aprovada
78 pelo COEC é a que está valendo para prosseguir e resolver os fluxos. Prof. Nicanor relatou que
79 embora o processo seja confuso, a PROEC tem esse papel de regular principalmente em relação às
80 tratativas com a FAP e reforçou a necessidade de que cada curso tenha um contrato com a FAP.
81 Profa. Edvane questionou sobre a possibilidade de ter bolsa de pesquisa com o recurso do curso.
82 Profa. Florianita esclareceu que é possível, e que o COEC definiu que a bolsa de pesquisa ou de
83 extensão não pode ultrapassar o valor da remuneração - ou seja, o teto será o valor de R\$ 1.500,00
84 e precisa ser fundamentado num projeto que tenha a ver com o curso. Ordem do Dia: Pauta
85 1) Propostas de cursos selecionadas pelo Edital UAB CAPES PCCTAE 22/2015 – Norberto Lobo foi
86 o responsável pela apresentação e lembrou ao conselho que na Reunião do COEC de fevereiro/2016
87 a proposta do edital foi apresentada e frisou o interesse institucional em oportunizar aos TAES a
88 possibilidade de fazer cursos que possibilitem a sua qualificação e explicou que as instituições
89 federais apontaram quais cursos seriam interessantes para a realidade das universidades. Na
90 Unifesp o processo de seleção envolveu a participação da reitoria, da Pró-Reitoria de Gestão com
91 Pessoas, da PROEC, da SEAD e da UAB, possibilitando os trâmites para se organizar e participar
92 do edital. Somente 2 cursos de Especialização Lato Sensu foram selecionados: Gestão de Arquivos
93 e Gestão de Pessoas, totalizando ao todo 180 vagas. Profa. Florianita disse que para participar do
94 Edital CAPES existem normas específicas que são diferentes das regras da PROEC UNIFESP. Prof.
95 Sergio sugeriu e solicitou que estas oportunidades sejam divulgadas principalmente nos

96 departamentos e que os docentes também tenham acesso a estas oportunidades para que possam
97 se qualificar no âmbito de gestão e administração. Profa. Janine indagou sobre a carga horária,
98 sobre a coordenação e sobre o programa dos cursos. Norberto Lobo esclareceu sobre a composição
99 das equipes de cada curso sendo que o Curso de Especialização em Gestão de Arquivos, será
100 coordenado pelo Prof. Dr. Luciano Gamez e o curso de Especialização em Gestão de Pessoas será
101 coordenado pela Profa. Dra. Nildes Raimunda Pitombo Leite, e em seguida fez a leitura das
102 disciplinas que compõem os módulos que farão parte de cada curso. Prof. Nicanor frisou o papel da
103 extensão junto a comunidade interna da Unifesp e alertou sobre a possibilidade de, no futuro, ter
104 uma parcela de vagas destinadas a gestão dos municípios em que a UNIFESP está presente para
105 assim ampliar e fortalecer as relações públicas. Norberto Lobo justificou que o edital tem regras que
106 amarram e que acha justa esta possibilidade mas precisa estudar como fazer esta abertura para
107 públicos externos. Fabricio disse sobre a importância da conquista dos cursos para os TAES e
108 concordou com a sugestão do Nicanor, pois sendo uma proposta interessante e possível ter a ampla
109 aceitação dos TAES. A Pró-Reitora colocou em votação o resultado dos Cursos selecionados para o
110 Edital UAB CAPES PCCTAE 22/2015, que foi aprovado ad referendum, para apreciação do
111 conselho, que aprovou por unanimidade. Pauta 2) Prorrogação do Contrato FAP/ UNIFESP nº
112 288/2013 para gerenciamento do Projeto Núcleo de Formação Sociocultural Zona Leste: Profa.
113 Florianita explicou que trata de uma descentralização de recursos do Ministério da Cultura –MINC,
114 tendo como objeto 14 cursos de extensão, totalizando 17 turmas. Para cumprir este objeto do
115 contrato, há necessidade de se estender o prazo do contrato com a FAP para ofertar os cursos das
116 turmas que ainda não foram contempladas e salientou as dificuldades encontradas na execução do
117 projeto. A Pró-Reitora colocou a prorrogação do Contrato, aprovada ad referendum, em análise e
118 votação e os conselheiros aprovaram por unanimidade a prorrogação do referido Contrato. Profa.
119 Florianita fez breve ambientação sobre a Pauta 3) Programa de Extensão - Centro de Referência
120 Regional – Políticas sobre drogas, cidadania e Inclusão social, que é um programa do Campus
121 Baixada Santista, que no momento para cumprir os prazos precisa da aprovação de um conselho,
122 não sendo um impeditivo para que também seja apreciado pela congregação do Campus Baixada
123 Santista. A Profa. Luciana Togni de Lima e Silva Surjus realizou a apresentação e esclareceu que o
124 programa será implementado por meio de um Termo de Execução Descentralizada, que abrange a
125 parceria entre a Universidade Federal de São Paulo e o Ministério da Justiça através da Secretaria
126 Nacional de Políticas sobre Drogas – SENAD. O objetivo do programa é capacitar profissionais dos
127 municípios e também gerar estudos na área, sendo que estão previstos 03 cursos para promover a
128 capacitação de profissionais de saúde, profissionais de assistência social, profissionais da educação,
129 profissionais da segurança pública e esporte. Prof. Nicanor questionou sobre o orçamento e a Profa.
130 Luciana esclareceu que a previsão é de R\$ 200 mil e que o Ministério abriu o Edital para a expansão
131 com a abertura de mais 10 CRR(Centros Regionais de Referência) e embora este valor esteja
132 previsto, existe a questão do cenário político e financeiro do país. Profa. Mariana – acha que vale a
133 pena tentar ir em frente, propôs que o programa estreite a conversa com a Câmara de Extensão e
134 Cultura da Baixada Santista para os encaminhamentos junto a Câmara e junto a Congregação do
135 Campus Baixada Santista. Profa. Luciana disse que vai manter este diálogo com a Câmara e que há
136 possibilidade de outros docentes, de outros campi, participarem do programa. Profa. Florianita
137 colocou em votação a aprovação do Programa de Extensão - Centro de Referência Regional –
138 Políticas sobre drogas, cidadania e Inclusão social, sendo aprovado por unanimidade do conselho.
139 Pauta 4) Escolha do novo membro para a Comissão para a implantação da Curricularização na
140 matriz dos cursos de graduação– profa. Raiane informou que no ano passado foi criada a primeira
141 comissão que realizou o estudo de viabilidade da curricularização, que finalizou seus trabalhos com a
142 entrega do Relatório em dezembro/2015 com instruções para que a nova comissão continuasse os
143 trabalhos. Em fevereiro de 2016 a nova comissão foi formada, sendo publicada a portaria de

144 nomeação da comissão para a fase da implementação. A Profa. Luciana Ferreira, que é docente do
145 Campus São José dos Campos e representava o COEC nesta comissão relatou dificuldades para
146 participar, e com o seu afastamento a comissão necessita de um novo membro indicado pelo COEC.
147 Profa. Florianita solicitou a participação voluntária de algum conselheiro para substituir a Profa.
148 Luciana na comissão, foi esclarecido que o período de atuação da comissão será até dezembro de
149 2016 e o Prof. Luís se manifestou como voluntário para representar o conselho na comissão. O
150 conselho aprovou por unanimidade o professor Luís como novo membro da comissão para a
151 implantação da Curricularização nos cursos de graduação. Pauta 5) Proposta da Assinatura dos
152 certificados dos Cursos de Especialização Lato Sensu ser realizada pelos Coordenadores das
153 Câmaras de Extensão e Cultura - Profa. Florianita ressaltou que a proposta para que o Coordenador
154 de Câmara assine os certificados de Pós-graduação Lato Sensu foi feita pelo prof. Gilmar,
155 Coordenador da Câmara de Extensão e Cultura da Escola Paulista de Medicina, e a solicitação se
156 justifica pelos transtornos causados pela demora do coordenador do curso assinar este documento.
157 Profa. Janine manifestou ser contra o certificado ser assinado pelo coordenador da Câmara, pois o
158 coordenador do curso tem que dar conta desta responsabilidade mínima, o coordenador do curso é
159 um especialista reconhecido nacionalmente ou internacionalmente na área de conhecimento
160 específico, sendo assim, a assinatura tem um reconhecimento diferente. Os conselheiros debateram
161 sobre as diferenças entre as Câmaras de Extensão e Cultura de cada campi em que algumas
162 apresenta falta de servidores, mas também frisou a importância dos Coordenadores das Câmaras
163 solicitarem aos coordenadores de cursos Lato Sensu a pontualidade da assinatura dos certificados
164 pois o atraso pode acarretar desgastes e até mesmo ouvidorias. Também foi apontado a questão do
165 crescente aumento de Cursos à Distância, a questão das Câmaras que também estão se
166 estruturando, bem como outro ponto importante que é a necessidade de revisão do regimento dos
167 cursos Lato Sensu. Prof. Sérgio citou a existência de 3 eixos que precisam ser observados: 1º eixo
168 diz sobre os conceitos e as atribuições, que neste debate do conselho não houve discordâncias, o 2º
169 eixo trata da regulação, o certificado é um documento sendo assim, é importante resgatar as
170 regulações no que se refere a exigência das assinaturas e as definições das responsabilidades e o
171 3º eixo é a parte organizacional e administrativa da obtenção das assinaturas e explicou que em
172 instituições públicas existem as funções hierárquicas e se o Coordenador não assinar existe a
173 próxima instância hierárquica, que pode ser a Câmara e o departamento, que podem ser acionadas
174 para assumir o papel de assinar no lugar do coordenador em caso de vacância, aposentadoria ou
175 mesmo para conduzir a solicitação da pontualidade. Profa. Florianita esclareceu que no caso dos
176 coordenadores que se aposentaram ou se é um curso muito antigo que não é mais ofertado pela
177 UNIFESP, o certificado já é emitido com o nome do Coordenador da câmara. Paola concordou com a
178 Profa. Janine e propôs a criação de um fluxo com a definição dos prazos para o Coordenador, para a
179 Câmara e para a PROEC e desta forma o processo poderia ficar mais organizado.. Profa. Janine
180 reiterou a importância da assinatura do coordenador do curso que possui representatividade na área
181 de conhecimento e a necessidade de legislar em cima dos acertos e adequar as questões que forem
182 necessários. Prof. Júlio sugeriu que no certificado tenha opção do uso de um carimbo ou algo similar
183 para informar que o coordenador estava impossibilitado de assinar naquela data, possibilitando outra
184 pessoa habilitada assinar o documento. Prof. Fabio alertou sobre a questão, caso não se apure, da
185 assinatura do certificado ser realizada somente de forma alternativa. Tendo o conselho feito o debate
186 a Pró-Reitora colocou em votação a proposta de manter a responsabilidade dos Coordenadores dos
187 Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* assinarem os certificados dos Cursos de Pós-Graduação
188 *Lato Sensu* e a proposta foi aprovada por unanimidade. Expediente 1) Aprovação das Atas
189 27/11/2015 e 10/12/2015 - A Pró-reitora colocou em votação a Ata da Reunião do COEC de 27
190 novembro de 2015 e a Ata de 10 Dezembro de 2015, e ambas as atas foram aprovadas com
191 12 votos favoráveis, nenhum voto contra e 03 abstenções. Expediente 2): Fluxos dos cursos Lato

192 Sensu - Profa. Florianita relatou que houve a discussão de vários aspectos, inclusive com os
193 diretores de campus e com a PROADM, para definir os fluxos e o preenchimento da planilha de
194 custos dos cursos pagos Lato Sensu. Profa. Claudia demonstrou um prévia do fluxo, para
195 demonstrar o caminho que o professor/proponente de um curso precisa realizar para credenciar o
196 curso, e salientou a importância das Câmaras de Extensão e Cultura neste processo, inclusive
197 quando houver pendências. O curso pode ficar prejudicado se a congregação não aprovar em tempo
198 hábil. Profa. Florianita destacou o papel da Câmara de cada campus, para que não ocorra o
199 deferimento de um curso pela Câmara e o indeferimento pela Diretoria do Campus, isto tem que ser
200 resolvido entre o campus, a congregação e a câmara, ou seja, não pode chegar para a PROEC um
201 parecer da câmara e outro do diretor. Profa. Janine ressaltou a importância de manter a unidade
202 universitária e o campus pois garante que não ocorre nenhuma extrapolação na parte da
203 organização e financeira. Feito o debate entre os conselheiros, foi destacada a necessidade de usar
204 o termo unidade universitária ao invés de campus e outros vocábulos que são utilizados de forma
205 específica pelos campi (departamento/eixo/setor/disciplina). Tendo a proposta do fluxo sido aprovada
206 pelo Conselho de Extensão a Pró-Reitora sugeriu que seja acrescentado “asteriscos” ao fluxo e que
207 no rodapé tenha as definições e os esclarecimentos para posterior publicação deste documento.
208 Expediente 3) Edital Proec 148/2016 - cursinhos- A Pró-Reitora esclareceu que este item foi
209 solicitado pela CAEC-Diadema, para o debate junto ao COEC. Profa. Lígia e Profa. Paula relataram
210 que o edital propõe a distribuição de bolsas para os cursinhos preparatórios para o ENEM
211 selecionados e, mediante a publicação do resultado, percebeu que há dois itens que precisam ser
212 revistos pelo COEC, fez a leitura do edital - “O cursinho comunitário e/ou pré-vestibular consiste em
213 proporcionar ações educativas que visem a preparação para a realização do Exame Nacional do
214 Ensino Médio (ENEM) destinado aos jovens que estejam concluindo o ensino médio ou que já
215 concluíram, mas não ingressaram no Ensino Superior”, do item 6.1 “Os projetos serão avaliados e
216 selecionados por um comitê” e a leitura do item 6.5 do edital “Será aprovada 1 (uma) proposta para
217 cada campi da UNIFESP considerando os critérios de avaliação” e apontou que o resultado não
218 está coerente com o que foi mencionado no edital, pois no campus São José dos Campos houve 2
219 cursinhos selecionados, um preparatório para o Enem e um é preparatório de ensino fundamental, na
220 qual foram disponibilizadas 7 bolsas, destoando do item 6.5, e o curso preparatório de ensino
221 fundamental não contempla o que consta no edital, ou seja, não é cursinho comunitário e/ou pré-
222 vestibular de preparação para o ENEM. Profa. Paula destacou que os alunos do Campus Diadema
223 questionaram a CAEC-Diadema o resultado do edital Proec 148/2016 e neste sentido questionou em
224 maio à PROEC o resultado. Profa. Florianita relatou que em 2015 não teve edital específico, o
225 Santander disponibilizou recurso específico para pagar bolsas para cursinhos, então em 2015
226 usamos os cursinhos que estavam no PIBEX e distribuiu as bolsas oferecidas pelo Santander para
227 os cursinhos, no campus SJC só tinha o cursinho preparatório de ensino fundamental, neste ano
228 não ficamos atentos a este detalhe, e realmente fugiu ao que está no Edital. A Pró-Reitora salientou
229 a importância do cursinho Pré-Vestibulinho para os jovens, disse que era importante que todos os
230 campi disponibilizem esse tipo de curso preparatório de ensino fundamental e colocou em debate se
231 o COEC concorda em permanecer com o resultado ou se cancela o resultado do edital. Fabricio
232 defendeu que mantenha o resultado que contempla o cursinho preparatório de ensino fundamental,
233 relatou que é membro do conselho gestor do cursinho Cardume- Campus Baixada Santista, reiterou
234 que valoriza a conquista das bolsas e reconhece a pertinência do cursinho preparatório de ensino
235 fundamental de São José dos Campos, também observou o edital mas mesmo assim acha que o
236 COEC deve reconsiderar a importância social do cursinho e não prejudicar os alunos bolsistas que
237 contribuem no projeto. Os conselheiros debateram sobre: o mérito dessas iniciativas, a preocupação
238 com a questão dos editais, que há 2 itens que estão em desacordo e temos que ser fiéis ao que foi
239 proposto pelo edital senão não faz sentido abrir um edital, sobre a possibilidade do aluno que não foi

240 contemplado com bolsa questionar juridicamente o resultado, sobre a distribuição das bolsas e as
241 possibilidades da “redução de danos” do cursinho pré-vestibulinho. Profa. Florianita esclareceu que
242 os cursinhos foram credenciados , em 2015, o Santander possibilitou a oferta de bolsas, que era
243 específica para os cursinhos preparatórios de ensino fundamental e de ENEM e a seleção ocorreu
244 mediante o edital do PIBEX. Prof. Sergio concordou com o ponto de vista da relevância social,
245 porém ressaltou que numa instituição pública, temos que agir na legalidade. Considerando tudo o
246 que foi debatido a decisão foi a de cancelar o resultado do edital e rever a distribuição das bolsas. A
247 Pró-Reitora apresentou ao conselho a proposta de suspender o resultado do Edital Proec 148/2016
248 e foi aprovado por ampla maioria dos conselheiros e uma abstenção. Fabricio reiterou que se
249 absteve pois não acha justo que os 03 estudantes bolsistas que contribuem no cursinho de ensino
250 fundamental não irão receber bolsa. Em relação à distribuição do quantitativo de bolsas o conselho
251 decidiu que seja convocada uma reunião urgente, com a comissão julgadora e representantes de
252 todas as Câmaras de Extensão e Cultura para definir quantas bolsas serão destinadas para cada
253 cursinho. Não havendo mais tempo hábil a Pró-reitora encerrou a sessão.